



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 382/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 162/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho do servidor público municipal Leandro Carlos da Silva, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Administração Hospitalar, matrícula nº 21765, conforme tabela abaixo:

Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene					
	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Vespertino	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min
Intervalo	19h00min às 20h00min	19h00min às 20h00min	19h00min às 20h00min	19h00min às 20h00min	19h00min às 20h00min
Noturno	20h00min às 22h00min	20h00min às 22h00min	20h00min às 22h00min	20h00min às 22h00min	20h00min às 22h00min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL